



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 657 /16

Processo Administrativo nº 16/10/30079

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 323/16

Objeto: Registro de preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
02	35725	AGULHA ULTRA FINE III - SHORT PEN NEEDLES - BD-31 G X 8MM. CAIXA COM 100 AGULHAS. MANDADO JUDICIAL OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	280	73,30
03	35546	AGULHA ULTRAFINE BD 12,7 X 0,33 MM - CAIXA COM 100 AGULHAS CADA CAIXA EQUIVALE A 1 PEÇA	PÇ	42	90,00
04	36130	AGULHA ULTRAFINE III - SHORT PEN NEEDLES - BD - 0,25 X 5 MM - CAIXA COM 100 CADA CAIXA EQUIVALE A 01 PEÇA	PÇ	250	76,00
08	40062	FITA REAGENTE KETO-DIABUR TEST 5000, APRESENTADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES OBS: CADA CAIXA EQUIVALE À 1 PEÇA.	PÇ	30	41,90
09	55034	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO MÉDIO. OFERECER NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO TOTAL. POSSUIR TECNOLOGIA ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIIVAZAMENTO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. CONTER FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. OBS 1: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL	PÇ	12.000	1,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



10	58415	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO PEQUENO. OBS 01: POSSUIR TECNOLOGIA ANTIDODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FITAS ADESEIVAS REPOSICIONÁVEIS. PESO: 30 A 40KG OBS 02: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA MANDADO JUDICIAL	PC	7.000	1,52
----	-------	--	----	-------	------

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 DEZ. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

Representante Legal: *Dario dos Santos*

RG nº *22.250.964-8*

CPF nº *163.687.288-33*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/30079

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: C.B.S. Médico Científica S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 323/16

Objeto: Registro de preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 657/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 DEZ. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Representante Legal: *Dário dos Santos*

RG nº 22.250.964-8

CPF nº 163.687.288-33

e-mail institucional: licitacoes@cbsmed.com.br

e-mail pessoal: nao possui